



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

AVISO
DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº **90259/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0043.001728/2024-38

Objeto: **IRP - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de Coffee Break** sob demanda da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data 07 de novembro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em razão da necessidade de revisão e adequação dos artefatos da fase preparatória, especialmente do Termo de Referência, diante das alterações substanciais decorrentes do pedido de esclarecimento apresentado por licitante, circunstância que impacta diretamente os critérios de aceitabilidade das propostas e os parâmetros objetivos de julgamento do certame.

Esclarece-se que, após a formalização das adequações técnicas necessárias e o retorno dos autos, esta Superintendência adotará as providências cabíveis quanto à republicação do edital e reabertura dos prazos legais, ocasião em que será definida nova data e horário para realização da sessão inaugural do certame.

Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 20 de julho de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 20/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74587022** e o código CRC **68150B91**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.001728/2024-38

SEI nº 74587022